

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

LEI Nº 1.529/2019

DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina "Rua João Carlos Loureiro Xavier", a Rua localizada no Loteamento Lago Azul anteriormente denominada como Rua Projetada "B" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "B", localizada no Loteamento Residencial Lago Azul, passa a denominar-se "Rua João Carlos Loureiro Xavier", conforme planta baixa anexa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal